



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 02 _____

PROJETO DE LEI Nº 137/2013

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Art. 1º - Acresce o artigo 6º ao PL 137/2013 e renumera-se os seguintes, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 6º - A prestação de contas quadrimestral da Secretaria de Saúde de Sorocaba deverá ser acompanhada do controle de jornada dos profissionais da área da saúde. Referida prestação de contas deverá ser enviada à Câmara Municipal, Ministério Público do Trabalho e Ministério do Trabalho e Emprego de Sorocaba." (NR)

Sorocaba, 02 de maio de 2013.

IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador

